

39 124 | 2018-21



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014

TERMO DE CONVÊNIO Nº _____

REGISTRADO					
ASCONV / PROG / UFMA					
CV	005	074	092	/	2018

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E MUNICÍPIO DE TIMBIRAS PARA A CONCESSÃO DE ESTÁGIO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 11.788/2008, AOS ESTUDANTES DOS CURSOS DESTA UNIVERSIDADE.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), Instituição de Ensino Superior, vinculada ao Ministério de Educação, criada em virtude da Lei Nº 5.152 de 21.10.66 com sede em São Luís, Estado do Maranhão, na Praça Gonçalves Dias, Nº 351 – Centro, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pela Pró-Reitora de Ensino, Profa. Dra. DOURIVAN CÂMARA SILVA DE JESUS, brasileira, casada, professora de magistério superior, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF Nº 064.286.223-00, em razão da delegação de competência que lhe foi conferida nos termos da Portaria Nº 293/2017-GAB/REIT, de 28 de abril de 2017, doravante denominada FORMADORA, e MUNICÍPIO DE TIMBIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, sediado (a) em Rua José Francis, s/n, Centro, inscrito (a) no CNPJ sob o Nº 06.424.618/0001-65, neste ato representada por Antônio Borba Lima, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, CPF Nº 238.000.973-20, residente e domiciliado na cidade de Timbiras, doravante denominada CONCEDENTE, resolvem firmar o presente Termo de Convênio, em obediência ao ordenado na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto pela Resolução Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014, que aprova o Regulamento de Estágio desta Universidade, e de outros dispositivos normativos das partes, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por finalidade a concessão de estágio a estudante(s) regularmente matriculado(s) e com frequência efetiva em curso(s) ofertados pela FORMADORA, doravante denominado ESTAGIÁRIO, e por ela encaminhado(s) à CONCEDENTE de acordo com os termos da Resolução Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014.

§ 1º. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização dos conteúdos curriculares, na perspectiva da preparação do ESTAGIÁRIO para a vida cidadã e para o mundo do trabalho;

§ 2º. O estágio deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado, conforme definido na legislação pertinente, observado o disposto no Projeto Pedagógico do Curso e em suas Normas Complementares de Estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VAGAS, DURAÇÃO E JORNADA DE ATIVIDADES

1 - A CONCEDENTE ofertará vaga(s) dentro do limite de suas possibilidades e interesses, comprometendo-se a observar os seguintes procedimentos:

a) Em caso de seleções amplamente divulgadas, em que as inscrições sejam feitas online, ou regidas por edital específico, a CONCEDENTE encaminhará à FORMADORA a lista de candidatos inscritos no processo seletivo, a fim que os mesmos sejam submetidos à análise acadêmica pelas Coordenadorias de Estágio dos Cursos envolvidos, de modo que, somente os alunos considerados APTOS, poderão participar das demais etapas da seleção.

Campus Universitário do Bacanga – Prédio CEB VELHO
Av. dos Portugueses, s/n - São Luís - MA - CEP: 65080-805 -
Fone: (98) 3272-8746 - Site: www.proen.ufma.br - E-mail: cogest@ufma.br

* Antônio Borba Lima
Prefeito Municipal
CPF: 238.000.973-20
MA #



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

b) Em se tratando de processos seletivos que não se enquadrem no disposto na alínea anterior, os candidatos serão encaminhados à CONCEDENTE por meio de pré-seleção, a ser realizada pelas Coordenadorias de Estágio dos Cursos envolvidos, a qual deverá ser solicitada com antecedência suficiente para o correto encaminhamento dos candidatos.

II – A duração e a jornada diária, semanal e mensal de atividades de estágio serão definidos em programação específica, a qual deverá:

a) demonstrar compatibilidade entre os horários de funcionamento do(s) curso(s) da FORMADORA e os horários de trabalho da CONCEDENTE;

b) constar expressamente no Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado com o ESTAGIÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

I – São de responsabilidade da FORMADORA:

a) Firmar Termo de Compromisso com o ESTAGIÁRIO e a CONCEDENTE, nos termos do item I do Art. 7º. da Lei Nº 11.788/2008;

b) Avaliar a infraestrutura e a área de atuação da CONCEDENTE, com vista à celebração do presente Convênio e seus eventuais termos aditivos;

c) Encaminhar anualmente à CONCEDENTE o calendário acadêmico para conhecimento do início do período letivo e seus prazos e datas das avaliações acadêmicas, visando à compatibilidade entre as atividades acadêmicas e profissionais;

d) Encaminhar à CONCEDENTE o(s) ESTAGIÁRIO(s) selecionado(s), observando a relação entre o número máximo de estagiários e seu quadro de pessoal;

e) Indicar o profissional responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário junto à CONCEDENTE;

f) Contratar seguro de acidentes pessoais em favor do ESTAGIÁRIO nos casos de estágio obrigatório;

g) Fornecer os modelos de documentos e instrumentos relativos ao desenvolvimento, avaliação e certificação de estágio de seus estudantes, obrigatório ou não-obrigatório.

II – São de responsabilidade da CONCEDENTE:

a) Firmar Termo de Compromisso com o ESTAGIÁRIO e com a FORMADORA, zelando pelo seu cumprimento;

b) Aceitar expressamente, por meio da assinatura do presente Convênio, as disposições contidas na Resolução Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014, referente à concessão de estágio para o(s) estudante(s) selecionado(s).

c) Ofertar infraestrutura com condições adequadas à realização do estágio, assegurando a compatibilidade entre as atividades acadêmicas e profissionais;

d) Indicar o profissional com habilitação e/ou experiência na área de formação do ESTAGIÁRIO para orientar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio oferecidas pela CONCEDENTE, atuando como Supervisor Técnico de até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

e) Contratar seguro de acidentes pessoais em favor do ESTAGIÁRIO, nos casos de estágio não obrigatório;

f) Disponibilizar ao ESTAGIÁRIO, quando do seu desligamento, instrumento legal que comprove as atividades desenvolvidas no período e a avaliação de seu desempenho;

g) Manter a disposição da fiscalização dos órgãos competentes os documentos que comprovem a regularidade do estágio;

h) Enviar à FORMADORA os Relatórios de Atividades, assinados pelo Supervisor Técnico, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO: parcial, a cada 6 (seis) meses, no estágio não-obrigatório, e a cada etapa concluída, no estágio obrigatório, e final, para as duas modalidades, quando do encerramento ou desligamento do ESTAGIÁRIO do Programa de Estágio;

i) Conceder ao ESTAGIÁRIO quando se tratar de estágio não obrigatório, bolsa ou outra forma de contraprestação e auxílio transporte, facultativamente, auxílio alimentação e saúde.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

1º. A FORMADORA e a CONCEDENTE não se responsabilizam por despesas com transporte, alimentação e alojamento dos estagiários nos casos de estágio obrigatório;

§ 2º. O estágio realizado por estudante da FORMADORA mediante o presente Convênio não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE;

§ 3º. Nenhuma das instituições conveniadas poderá delegar à outra parte as suas devidas responsabilidades;

§ 4º. Os Planos de Atividades de Estágio devem ser elaborados entre as partes envolvidas e incorporados ao Termo de Compromisso a cada etapa des envolvida;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura, podendo ser rescindido de comum acordo ou denunciado por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, resguardado(s) os direitos do(s) ESTAGIÁRIO(s) em fase de conclusão.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

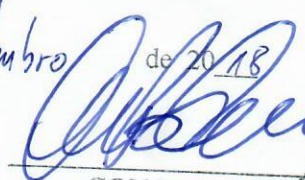
Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para resolver eventuais questões decorrentes do presente Convênio, que não possam ser solucionadas administrativamente, é o da Justiça Federal, na Seção Judiciária de São Luís / MA, conforme a Constituição Federal, com eliminação de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem de pleno acordo com as condições ora estipuladas firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas que também o subscrevem, para que produzam os seus efeitos legais e jurídicos.


FORMADORA

São Luís (MA), 17 de setembro de 2018


CONCEDENTE
* P. Prefeito Municipal
CPF: 238.000.973-20
Timbiras-MA *

Testemunhas:

NOME Anderson Carlos B. Lima CPF: 053.830.903-05

NOME Edmundo Santos Pereira CPF: 040.261.013-04

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS****HOSPITAL UNIVERSITÁRIO****AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 4/2018 - UASG 150248**

Nº Processo: 23005008943201873. Objeto: Seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de obra de reforma com ampliação da farmácia hospitalar do IJU-UFGD. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/10/2018 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá - Dourados/MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150248-99-00004-2018. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/11/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

RICARDO FRANÇA DE BRITO
Presidente da CPL

(SIASGnet - 27/10/2018) 150248-26350-2018NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**PRÓ-REITORIA DE ENSINO****EXTRATO DE CONTRATO**

CV N.º 005.082.100.2018 - CONVENIENTES: Convenio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão -UFMA e Taal-Análise do Comportamento Aplicada. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CV N.º 005.077.095.2018 - CONVENIENTES: Convenio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão -UFMA e Taal-Análise do Comportamento Aplicada. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CV N.º 005.083.101.2018 - CONVENIENTES: Convenio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão -UFMA e Agente de Integração - UNIVERSIA. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

EXTRATO DE CONVENIO

CV N.º 005.076.094.2018 - CONVENIENTES: Convenio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão -UFMA e CBM Coutinho, Barroso & Advogados Associados. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CV N.º 005.081.099.2018 - CONVENIENTES: Convenio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão -UFMA e Excellence Ensino Superior. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CV N.º 005.074.092.2018 - CONVENIENTES: Convenio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão -UFMA e Município de Timbiras. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CV N.º 005.080.098.2018 - CONVENIENTES: Convenio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão -UFMA e a Universidade Federal do Piauí. Visando a Cooperação Mútua para o oferecimento de Estágio Curricular. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CV N.º 005.075.093.2018 - CONVENIENTES: Convenio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão -UFMA e Município de Codó. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CV N.º 005.079.097.2018 - CONVENIENTES: Convenio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão -UFMA e a Companhia Docas do Maranhão em Liquidação. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2018.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CV N.º 005.078.096.2018 - CONVENIENTES: Convenio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão -UFMA e Maranhão Motosserras e Máquinas LTDA. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E FINANÇAS**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 52/2018**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/10/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material gêneros alimentícios estocáveis para atender às necessidades do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Maranhão Cidade Universitária Dom Delgado, durante o final do 2º Semestre Letivo de 2018 e início do 1º Semestre Letivo de 2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00051 Novo Edital: 30/10/2018 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi) SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/11/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 29/10/2018) 154041-15258-2018NE800077

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 54/2018**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/10/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material Aquisição de gênero alimentício (carnes) para atender às necessidades do Restaurante Universitário e às Residências Universitárias da Universidade Federal do Maranhão Campus São Luis, durante o 2º Semestre Letivo de 2018, férias acadêmicas e 1º Semestre Letivo de 2019 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00016 Novo Edital: 30/10/2018 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi) SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/11/2018, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 29/10/2018) 154041-15258-2018NE800077

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 23108.945886/2018-57. Objeto: Apoio na gestão administrativa e financeira do Projeto de Extensão intitulado "Curso de Introdução à Teoria de Resposta ao Item". Favorecida: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO (04.845.150/0001-57). Valor: R\$ 5.000,00 [cinco mil reais]. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. declaração de Dispensa em 23/10/2018, Ana Flávia Silva Conceição/Gerente de Contratos e Convênios. Ratificação em 23/10/2018. Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor/UFMT em exercício.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2018 - UASG 154045

Nº Processo: 23108976579201818. Objeto: Aquisição de chapas off-set gravada e revelada em processadora CTP para atender as demandas da Gráfica Universitária da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, conforme TR 290-2018. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme artigo e inciso citados acima. declaração de Dispensa em 25/10/2018. LISAIA BORTOLINI, Coordenadora de Aquisições e Contratos de Serviços. Ratificação em 26/10/2018. BRUNO CESAR SOUZA MORAES. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 10.386,00. CNPJ CONTRATADA : 16.945.166/0001-10 R A J DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS - EIRELI.

(SIDECA - 29/10/2018) 154045-15262-2018NE800114

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 119/2018 ao Contrato nº 119/FUFMT/2016. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objeto: alterar as redações constantes nas Cláusulas Quarta - Do Valor do Projeto e Sétima - Da Vigência do Contrato nº 119/FUFMT/2016. Assinatura: 29/10/2018. Vigência: 28/02/2019. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor em exercício/FUFMT e pela Fundação Uniselva, Cristiano Maciel/ Diretor Geral.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 8/2018 publicado no D.O. de 22/10/2018, Seção 3, Pág. 38.
Onde se lê: Processo 23108960328201611
Lcia-se: Processo 23108960328201811

(SICON - 29/10/2018) 154045-15262-2018NE800114

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 27/2018 - UASG 154070**

Número do Contrato: 20/2017.
Nº Processo: 23108941344201813.
PREGÃO SISP Nº 125/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 10398803000280. Contratado: RONDAT SEGURANÇA LTDA -Objeto: Segundo Termo Aditivo Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato 20/2017, Contratação Serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02 e Decreto 5450/05. Vigência: 31/10/2018 a 30/10/2019. Valor Total: R\$1.313.879,88. Fonte: 6153000300 - 2018NE801605. Data de Assinatura: 29/10/2018.

(SICON - 29/10/2018) 154070-15262-2018NE800003

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2018 - UASG 154070**

Nº Processo: 23108.928631/1820. Objeto: Implantação de Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de Materiais de consumo para Saúde - Curativos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe P. Leite, S/n, Alvorada - Cuiabá/MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154070-5-00139-2018. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/11/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para verificar a descrição correta dos itens / objetos deverá consultar o edital.

WILSON JOSE DE ARRUDA MARQUES
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/10/2018) 154070-15262-2018NE800003

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Termo de cessão de uso nº 2/2018-UFMS, Processo nº 23104.617537/2018-83, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Objeto: O presente termo tem por objeto a Cessão de Uso dos bens móveis pertencentes ao acervo patrimonial da UFMS em favor da CESSIONÁRIA, descritos no Anexo I (0831857). Vigência: 29.10.2018 a 17.12.2033. Data de assinatura: 29.10.2018. Assinam: A Reitoria em exercício Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo pela "UFMS", e o representante legal pela "CESSIONÁRIA".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO OURO PRETO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2018 - UASG 154046**

Nº Processo: 23109005147201811.
INEXIGIBILIDADE Nº 36/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. CNPJ Contratado: 0555382000133. Contratado: AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.-Objeto: Prestação de serviços para acesso à plataforma de capacitação em Educação Corporativa. Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93. Vigência: 11/10/2018 a 10/10/2019. Valor Total: R\$4.200,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800950. Data de Assinatura: 11/10/2018.

(SICON - 29/10/2018) 154046-15263-2018NE800175